



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO DE
ANAPU



JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo tem por objeto suprir as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO atendendo à demanda solicitada, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSOSSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, E DAS DEMAIS SECRETARIAS E FUNDOS QUE COMPÕEM A MESMA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018**, do Processo Licitatório Inexigibilidade nº 002/2018-05, contrato de nº 20180014. Tal solicitação se faz necessária pelo realinhamento do preço, através de documento emitido pela empresa, BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ 26.808.744/0001-20, conforme o art. 65 parágrafos 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Anapu/PA, 05 de janeiro 2021.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Secretário municipal
de meio ambiente e turismo